DECRETO MUNICIPAL N.° 83/2022

"RATIFICA RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei n°. 1.660/97,

Considerando que os servidores foram contratados, conforme Processo Seletivo, Edital 01/2021, para o Cargo de **MÉDICO (SAÚDE DA FAMILIA)**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam ratificadas as rescisões contratuais, a pedido, dos Srs:

João Flavio Baeta Vieira Lopes, servidor contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 01/2021, para o Cargo de **MÉDICO (SAÚDE DA FAMILIA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Giselle Silva Ponciano, servidora contratada, conforme Processo Seletivo, Edital 01/2021, para o Cargo de **MÉDICO (SAÚDE DA FAMILIA)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de abril de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté - MG, 04 de abril de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté